



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 230/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Antonio Adelar Camargo	4.151.733-6 PR	Agente de Fiscalização II	I-02	05/07/2010 a 05/01/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Julho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal